



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.149, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

DENOMINA DE VILA ALTO RIO FUNDO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de **VILA ALTO RIO FUNDO**, o conjunto de residências localizado em paralelo a Estrada Pastor Germano Kiefer, englobando todas as residências nas proximidades da Igreja Evangelho Quadrangular.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 11 de Junho de 2012.



ELIANE PAES LORENZONI

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 1149 / 2012

EM, 11 / 06 / 2012

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 047/2012 - Autor: Abel Luiz Bungenstab

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano - ES - CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 - (0**)27 3288 1111 - Em@il : prefeitura.marechal@gmail.com